



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 334/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDER PASINATO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **EDER PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 013/2018, de 02 de Janeiro de 2018, e o período de gozo a contar de 18 de outubro de 2018 até 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br
www.caciuedoblers.com.br